



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto nº 707/2021** - Nomeia os componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Maracás – BA, conforme determina a Lei nº 61/97.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 707/2021

“NOMEIA OS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE MARACÁS – BA, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 61/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Maracás – BA, conforme determina a Lei nº 61/97.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

José de Almeida Passos - Titular
Flavia Carolina Rodrigues Santos – Suplente

II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Cristina Dias da Silva - Titular
Joselita Jesus Duarte – Suplente

III. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Laura Novaes dos Anjos – Titular
Juracy silva Souza – Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ilca Márcia Bastos Soares - Titular
Gisélia Rebouças Fontes – Suplente

V. Representantes da da Secretaria Municipal de Saúde

Devani Gouveia Santiago - Titular
Anísia da Silva Moura – Suplente

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Elizana Santana Oliveira - Titular
Noelson Guimarães Oliveira – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

VII. Representantes da Pastoral da Criança

Alex Gomes de Oliveira - Titular
Rosália Pinheiro Ribeiro – Suplente

VIII. Representantes da Associação de Ciclismo Flores no Pedal e Seus Guardiões

Sandra Dias Argolo - Titular
Maria Ione Costa Oliveira – Suplente

IX. Representantes do Grupo Capoeira Maracás

Averaldo Pereira - Titular
Adonias de Souza dos Santos – Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

- X. Representantes da APLB**
Marinalva Lima Simão Matos - Titular
Anselmo Borges Meira – Suplente
- XI. Representantes da Associação Fanfarras Musical de Maracás (FAMMAC)**
Gilberto Machado dos Santos - Titular
Gabriel Francisco de Souza – Suplente
- XII. Representantes das igrejas Evangélicas**
Valdileide Cardoso de Santana Soares - Titular
Noilza Fontes Souza – Suplente

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 18 de Maio de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

